

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Bairro São Miguel 85560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 609/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jorcelio Farias, Diretor de Proteção Social Básica, matrícula 2107-2 CPF nº 828.740.269-72, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 500,00, conforme Art. 7º inciso II, Art. 9º inciso I e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e duas sem pernoite, saída no dia 15 de agosto e retorno no dia 18 de agosto de 2018, para Guarapuava PR, para Participação e Exposição de Trabalhos no IV EDUSO -Encontro de Educação Social e Pedagógica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2018.

dvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1672 de 16/08/2018 Pg. 06